



(11) 4302-3126

Av. Queiroz Filho, 1700
Torre A - Sala 1
05319-000 - São Paulo - SP

pfmconsultoria@pfmconsultoria.com.br
www.pfmconsultoria.com.br

DIAGNÓSTICO DE ADERÊNCIA AO PRÓ-GESTÃO RPPS

CLIENTE: SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de
São Bernardo do Campo

DATA: Janeiro/2019

1. OBJETIVO	4
2. DIAGNÓSTICO	5
3. DIMENSÃO CONTROLE INTERNO	6
3.1. AÇÃO: MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	6
3.2. AÇÃO: MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	7
3.3. AÇÃO: CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES DAS ÁREAS DE RISCO	8
3.4. AÇÃO: ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO	9
3.5. AÇÃO: POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	10
3.6. AÇÃO: GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	11
4. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	13
4.1. AÇÃO: RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	13
4.2. AÇÃO: PLANEJAMENTO	14
4.3. AÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	15
4.4. AÇÃO: CÓDIGO DE ÉTICA DA INSTITUIÇÃO	16
4.5. AÇÃO: POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	17
4.6. AÇÃO: POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	18
4.7. AÇÃO: COMITÊ DE INVESTIMENTOS	19
4.8. AÇÃO: TRANSPARÊNCIA	20
4.9. AÇÃO: DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS	22

4.10. AÇÃO: SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES	23
4.11. AÇÃO: OUVIDORIA	24
4.12. AÇÃO: DIRETORIA EXECUTIVA	25
4.13. AÇÃO: CONSELHO FISCAL	26
4.14. AÇÃO: CONSELHO DELIBERATIVO	27
4.15. AÇÃO: MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	29
4.16. AÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS	31
5. DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	32
5.1. AÇÃO: PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	32
5.2. AÇÃO: AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE	33
6. CONCLUSÃO	34
ANEXO I	35

1. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar um diagnóstico da situação atual dos processos do SBCPREV em relação a aderência às ações necessárias para a obtenção da certificação institucional nível I Pró-Gestão RPPS.

A análise dos processos e documentos proporciona uma avaliação do nível de aderência das atividades e informações geradas pelo RPPS em relação ao mínimo exigido para a certificação nível I do Pró-Gestão RPPS.

O Pró-Gestão RPPS é segmentado em 3 (três) dimensões e cada uma tem um grupo de ações. Para cada uma das 24 ações, o programa define um conjunto de requisitos a ser atendido de acordo com o nível do certificado pretendido pelo RPPS. Esses requisitos serão avaliados pela empresa Certificadora, atendendo cumulativamente os seguintes critérios:

- a) Para certificação no nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%) das 24;
- b) Deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).

Após a análise deste documento, o SBCPREV deverá decidir sobre quais as ações serão implementadas e/ou aprimoradas.

Para a elaboração deste relatório foram examinados diversos documentos do SBCPREV, bem como foram realizadas entrevistas para esclarecimento da situação atual.

2. DIAGNÓSTICO

Verificamos que o SBCPREV atende totalmente 14 ações sem necessidade de ajustes, atende parcialmente 6 ações que demandam algum tipo de adequação, documentação complementar ou ajuste, em geral de baixa complexidade e, não atende a 4 ações, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Dimensão	Exigência do Manual		Situação SBCPREV			Recomendação PFM	
	total	mínima	atende	parcial	não atende	selecionar	descartar
Controles Internos	6	3	1	4	1	5	1
Governança Corporativa	16	8	13	2	1	14	2
Educação Previdenciária	2	1	0	0	2	1	1
Total	24		14	6	4	20	4

Para um melhor entendimento do status do SBCPREV quanto à aderência dos processos às ações do Pró-Gestão RPPS elaboramos um quadro resumo, conforme demonstrado no Anexo I deste relatório.

A seguir apresentamos as análises detalhadas das ações necessárias para obtenção da certificação nível I Pró-Gestão RPPS.

3. DIMENSÃO **CONTROLE INTERNO**

3.1. AÇÃO: MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: 1 (uma) área obrigatória, **Área de Benefícios**, processo de concessão de aposentadorias e pensões.

SITUAÇÃO

De acordo com as informações prestadas pelo SBCPREV, os trabalhos de mapeamento das atividades de previdência estão em desenvolvimento pelos diversos setores do RPPS.

ANÁLISE

Consideramos a ação parcialmente atendida e que o atendimento desta ação e obtenção ao Nível I de certificação representa baixa complexidade, pois determina especificamente o mapeamento referente aos processos de concessão de aposentadorias e pensões.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação para atendimento pelo SBCPREV, mediante a conclusão dos trabalhos de mapeamento em andamento.

3.2. AÇÃO: MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: manualização de processos e atividades que correspondam no mínimo a área de Benefícios, processo de concessão de aposentadorias e pensões.

SITUAÇÃO

De acordo com as informações prestadas pelo SBCPREV, os trabalhos de manualização dos processos de previdência estão em desenvolvimento pelos diversos setores responsáveis no RPPS.

ANÁLISE

Consideramos a ação parcialmente atendida e que o atendimento para obtenção ao Nível I de certificação, representa baixa complexidade, pois determina especificamente a manualização referente aos processos de concessão de aposentadorias e pensões. Esta ação deve ser selecionada em conjunto com a ação anterior (mapeamento de processos).

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação para atendimento pelo SBCPREV, mediante a conclusão dos trabalhos de manualização em andamento.

3.3. AÇÃO: CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES DAS ÁREAS DE RISCO

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: exigência de qualificação para fins de obtenção da certificação institucional terá início pela área de investimentos, na qual serão exigidos como requisitos mínimos, para o Nível I: O gestor dos recursos do RPPS e a maioria dos membros do Comitê de Investimentos aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no Anexo da Portaria MPS nº 519/2011.

SITUAÇÃO

De acordo com as informações prestadas pelo SBCPREV, o gestor dos recursos do RPPS e a maioria dos membros do Comitê de Investimentos apresentam aprovação em exame de certificação, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, válidos no presente período.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

3.4. AÇÃO: ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: o ente federativo deverá manter função de controle interno do RPPS, diretamente em sua estrutura organizacional. Existência, na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a **conformidade das áreas mapeadas e manualizadas**. Deverá ser capacitado pelo menos 1 (um) servidor do ente federativo.

SITUAÇÃO

De acordo com as informações prestadas pelo SBCPREV, no ente federativo há um servidor com função de controle interno do RPPS e, diretamente na estrutura organizacional do SBCPREV também há um servidor qualificado. Quanto ao relatório de controle interno semestral, **não foram identificadas** no relatório disponibilizado no site do RPPS, as informações referentes à conformidade das áreas mapeadas e manualizadas.

ANÁLISE

Consideramos a ação parcialmente atendida para obtenção ao Nível I de certificação. Para atendimento ao relatório semestral, sugerimos a adequação do modelo quanto a análise de conformidade do processo de concessão de aposentadorias e pensões.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender parcialmente as especificações desta ação, com baixa complexidade para implementação da análise faltante no relatório semestral de controles internos.

3.5. AÇÃO: POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: a Política de Segurança da Informação deverá ser publicada na Internet e atender aos seguintes requisitos: Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.

A Política de Segurança da Informação é uma declaração formal de compromisso do RPPS com a proteção das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança.

SITUAÇÃO

Conforme análise realizada no site do SBCPREV e levantamentos complementares, não identificamos a existência da referida política.

ANÁLISE

Consideramos que os trabalhos para atendimento da ação para obtenção ao Nível I de certificação, representa alta complexidade. De acordo com os recursos utilizados no RPPS atualmente, o cenário não favorece a implementação desta ação neste momento, visto que, a política envolveria alteração dos recursos utilizados e poderia gerar custos adicionais.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos que esta ação seja descartada, devido à complexidade de implementação, considerando a meta de certificação no nível I do Pró-Gestão.

3.6. AÇÃO: GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: a base de dados cadastrais deve ser construída com estrutura (leiaute) compatível com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, observados as resoluções e manuais aprovados pelo Comitê Gestor, de modo a possibilitar a formação do sistema integrado de dados dos servidores públicos referido no art. 3º da Lei nº 10.887/2004, por meio da exportação dos dados dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas para o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS/RPPS, nos termos definidos pela Secretaria de Previdência. Além disso, para o nível I deverá ser observado:

Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 (três) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos, com atualização no CNIS/RPPS.

SITUAÇÃO

Conforme análise realizada no site do SBCPREV, o RPPS atende os requisitos referentes à base de dados cadastrais de aposentados e pensionistas. De acordo com os requisitos, a estrutura (leiaute) é compatível com o e-Social, assim como, a periodicidade do recenseamento previdenciário que é realizado anualmente (requisito mínimo a cada 3 anos) com atualização no CNIS/RPPS.

Em relação ao recenseamento previdenciário dos servidores ativos, (requisito mínimo a cada 5 anos), com atualização no CNIS/RPPS, entendemos que o SBCPREV atende parcialmente, pois, embora o último recadastramento de servidores ativos tenha sido realizado em 2017, não há especificação de periodicidade definida.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida parcialmente e que os trabalhos para obtenção ao Nível I de certificação devem ser objeto de estudo quanto à viabilidade de implementação desta ação, para obtenção de pontuação.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por acreditarmos que a complexidade não será alta e os benefícios de seu atendimento compensam os esforços necessários para a implementação.

4. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

4.1. AÇÃO: RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: deve ser disponibilizado pela unidade gestora do RPPS, em seu site, o Relatório de Governança Corporativa, contemplando pelo menos as informações:

- a) Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.
- b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.
- c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

SITUAÇÃO

Conforme observado no relatório de Gestão do Exercício 2017, disponibilizado no site do SBCPREV, todas as especificações do manual de Pró-Gestão estão contempladas no referido documento.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

4.2. AÇÃO: PLANEJAMENTO

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios.

SITUAÇÃO

O SBCPREV atende esta ação por apresentar metas que possibilitam o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase nas áreas de investimentos e benefícios, conforme verificado no Relatório de Gestão 2017.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

4.3. AÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

SITUAÇÃO

Conforme observado, o SBCPREV encaminhou documentação referente ao Relatório Atuarial, contemplando as análises dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios e evolução das receitas e despesas estimadas. As informações relativas às despesas efetivamente executadas pelo RPPS constam do item 5.2 do Relatório de Gestão 2017, porém, não há uma consolidação da análise realizada para o período de 3 anos.

ANÁLISE

Consideramos esta ação atendida, visto que o parecer atuarial elaborado a cada ano apresenta o estudo dos 3 anos anteriores.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

4.4. AÇÃO: CÓDIGO DE ÉTICA DA INSTITUIÇÃO

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: elaboração do Código de Ética e sua divulgação aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).

SITUAÇÃO

Conforme observado pela PFM Consultoria, o SBCPREV não apresenta um Código de Ética formalizado.

ANÁLISE

Consideramos a ação não atendida e que o atendimento para obtenção ao Nível I de certificação representa baixa complexidade e poderia ser objeto de elaboração pelo SBCPREV.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação para atendimento pela SBCPREV.

4.5. AÇÃO: POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:

- a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.
- b) Manter serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.
- c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.

SITUAÇÃO

Conforme informado pelo o SBCPREV são realizados exames médicos admissionais para todos os servidores aprovados em concurso público. Quanto ao serviço de perícia, o SBCPREV possui empresa terceirizada, contratada através de licitação pública, que realiza as perícias médicas no RPPS. As ações educativas para redução dos acidentes de trabalho são realizadas no âmbito do ente federativo (PMSBC), onde existe todo o mecanismo do CIPA em funcionamento segundo o Decreto 17.160/2010.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

4.6. AÇÃO: POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.

SITUAÇÃO

Conforme relatório Analítico dos Investimentos e a Política de investimentos divulgados no site do SBCPREV, o RPPS atende aos requisitos mínimos desta ação para obtenção da certificação Nível I.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

4.7. AÇÃO: COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: o Comitê de Investimentos deve se reunir com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos para apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos.

O Comitê de Investimentos deverá contar com a seguinte composição: mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.

SITUAÇÃO

Segundo informações do SBCPREV, todos os membros do comitê de investimentos possuem vínculo funcional com o ente federativo ou RPPS e as reuniões são realizadas mensalmente.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

4.8. AÇÃO: TRANSPARÊNCIA

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados:

- a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).
- b) Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.
- c) Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008.
- d) Composição mensal da carteira de investimentos, por segmento e ativo.
- e) Cronograma de ações de educação previdenciária.
- f) Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).
- g) Código de Ética.
- h) Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I e II: semestral).
- i) Avaliação atuarial anual.
- j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.
- k) Relatório de avaliação do passivo judicial (item não aplicável para níveis I e II e obrigatório apenas para os níveis III e IV).
- l) Plano de Ação Anual (Níveis I e II)
- m) Política de Investimentos.
- n) Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral).
- o) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento.
- p) Relatórios mensais e anuais de investimentos
- q) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS

SITUAÇÃO

Segundo as informações do SBCPREV verificadas no site, o RPPS atende parcialmente os requisitos desta ação

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida parcialmente e que os trabalhos para obtenção ao Nível I de certificação devem ser objeto de estudo quanto à viabilidade de implementação desta ação, para obtenção de pontuação.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos descartar esta ação por acreditarmos que há risco de que os benefícios de seu atendimento não compensem os esforços necessários para a implementação.

4.9. AÇÃO: DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: a definição de limites de alçadas deverá ser publicada no site do RPPS e observar a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.

SITUAÇÃO

A definição de limites de alçadas deverá ser publicada no site do RPPS e observar como requisitos mínimos para o nível I de certificação a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação, conforme Resolução 04 de 2011 do SBCPREV

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

4.10. AÇÃO: SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: deverão ser atendidos os seguintes requisitos mínimos de segregação de atividades, possível entre setores ou pessoas, entre as atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.

SITUAÇÃO

Conforme Regimento Interno do SBCPREV, as atividades de habilitação e concessão de benefícios, compete ao Diretor Previdenciário e o pagamento de benefícios está sob responsabilidade do Diretor Administrativo Financeiro.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação, conforme especificado em Regimento Interno.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

4.11. AÇÃO: OUVIDORIA

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: a Ouvidoria deverá ser implantada em parceria com o ente federativo ou pela própria unidade gestora do RPPS e, disponibilizar no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo "fale conosco".

SITUAÇÃO

Conforme identificado no site do SBCPREV, o RPPS disponibiliza canal de contato fale conosco, portanto, atende plenamente esta ação.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

4.12. AÇÃO: DIRETORIA EXECUTIVA

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: a Diretoria Executiva do RPPS deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior, para todos que compõem a Diretoria Executiva.

SITUAÇÃO

O SBCPREV atende o requisito conforme informações prestadas pelo RPPS, em atendimento a lei municipal nº 6727, de 22 de novembro de 2018.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

4.13. AÇÃO: CONSELHO FISCAL

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I:

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira.
- b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão.
- c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos.
- f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos.
- g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e sua estrutura observará o seguinte requisito mínimo, de possuir pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

SITUAÇÃO

Conforme descritivo constante no Regimento Interno do RPPS, entendemos que o SBCPREV atende as atribuições.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.



4.14. AÇÃO: CONSELHO DELIBERATIVO

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I:

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Deliberativo, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

- a) Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico.
- b) Aprovar e definir as políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica e à execução do plano de benefícios do RPPS.
- c) Aprovar o Código de Ética do RPPS.
- d) Acompanhar as metas financeiras e atuariais e os indicadores de gestão definidos nos planos de ação.
- e) Analisar e homologar as propostas de atos normativos relativos ao RPPS e ao funcionamento dos órgãos e instâncias consultivas e deliberativas.
- f) Ter acesso aos resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas.
- g) Atuar como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS.

Sua estrutura observará o seguinte requisito mínimo, de possuir pelo menos 1 (um) representante dos segurados

SITUAÇÃO

Conforme descritivo constante no Regimento Interno do RPPS, entendemos que o SBCPREV atende as atribuições.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação.



RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

4.15. AÇÃO: MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I:

- a) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato, com duração mínima de 1 (um) e máxima de 3 (três) anos, conforme definido na legislação local, somente podendo ser substituídos nas situações definidas na legislação.
- b) Será admitida a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica.
- c) Para se preservar o conhecimento acumulado, os mandatos dos membros dos Conselhos não serão coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral.
- d) Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que estes tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.

O nível I de certificação deverá definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

SITUAÇÃO

Verificamos o não atendimento ao item c da referida ação, quanto aos mandatos não coincidentes dos membros dos Conselhos, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral.

ANÁLISE

Consideramos que o SBCPREV atende parcialmente esta ação.



RECOMENDAÇÃO

Recomendamos descartar esta ação devido a alteração necessária no Regimento Interno, que poderá ser oportunamente analisada quanto a viabilidade de execução.

4.16. AÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: caberá à legislação local definir o quadro de pessoal do RPPS, de acordo com o seu porte e possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.

SITUAÇÃO

Conforme a Lei 6145/2011 o SBCPREV atende esta ação quanto a definição do quadro de pessoal. De acordo com informações prestadas, o RPPS possui servidores efetivos com dedicação exclusiva.

ANÁLISE

Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

5. DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

5.1. AÇÃO: PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I:

O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:

- a) Formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros.
- b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.

SITUAÇÃO

Não foi identificada nenhuma iniciativa de formalização de um plano de ação para capacitação dos servidores.

ANÁLISE

Consideramos a ação não atendida para obtenção ao Nível I de certificação. Em nosso entendimento, a implementação necessária para obtenção do nível I de certificação, representa baixa complexidade de atendimento.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a seleção desta ação, com o desenvolvimento e implementação de um Plano anual de capacitação dos servidores, dirigentes e conselheiros.

5.2. AÇÃO: AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I:

As ações de diálogo com os segurados e a sociedade deverão contemplar:

- a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS.
- b) Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

SITUAÇÃO

Não identificamos no site do SBCPREV uma cartilha aos segurados e sociedade, porém há documentação "Resumo da Legislação referente a aposentadoria" que poderia ser atualizada com inclusão dos aspectos de conhecimentos básicos sobre o RPPS. Não localizamos informações sobre a realização de audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

ANÁLISE

Em nosso entendimento, a implementação necessária para obtenção do nível I de certificação representa alta complexidade de atendimento.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos descartar esta ação devido a maior complexidade em relação a ação relatada no item 5.1.

6. CONCLUSÃO

Os levantamentos efetuados demonstraram que os padrões de controles internos e governança corporativa do SBCPREV estão num patamar muito próximo das exigências do Pró-Gestão RPPS para o nível I de certificação ou mesmo para o nível II.

A maioria dos itens obrigatórios para tais níveis de certificação já está atendida ou necessita de ajustes de baixa complexidade.

Embora nosso foco tenha sido a verificação dos requisitos do nível I de certificação, podemos afirmar que mesmo para a adesão nos níveis superiores, vários itens já estariam atendidos, o que demonstra, numa visão comparativa dentro do universo dos RPPS, um alto grau de maturidade em governança corporativa e nos processos de gestão do Instituto.

Concluimos que o SBCPREV apresenta condição confortável para a adesão ao nível I do Pró-Gestão RPPS, de forma que, em nossa opinião, a decisão de aderir ao referido programa nesse nível, implica num risco muito baixo de não concluir as ações necessárias dentro do prazo estipulado pelo Programa.

São Paulo, 15 de janeiro de 2019

PFM Consultoria e Sistemas Ltda.

Maria Paula Soares Aranha
mariapaula@pfmconsultoria.com.br
(11) 4302-3126



ANEXO I

Dimensão - Controles Internos		
AÇÃO 1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos que o mapeamento das atividades dos processos de concessão de aposentadorias e pensões representa baixa complexidade.	Atende parcialmente	Recomendamos a seleção desta ação para atendimento pelo SBCPREV, mediante a conclusão dos trabalhos de mapeamento em andamento.

AÇÃO 2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
Análise	Status	Recomendação
Conforme análise quanto a manualização dos processos e atividades da Área de Benefícios, representa baixa complexidade, pois determina especificamente a manualização referente aos processos de concessão de aposentadorias e pensões.	Atende parcialmente	Recomendamos a seleção desta ação para atendimento pelo SBCPREV, mediante a conclusão dos trabalhos de manualização em andamento.

AÇÃO 3 - Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

AÇÃO 4 - Estrutura de Controle Interno		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao Nível I de certificação. Para atendimento ao relatório semestral, sugerimos a adequação do modelo quanto a análise de conformidade do processo de concessão de aposentadorias e pensões.	Atende parcialmente	Recomendamos a seleção desta ação por atender parcialmente as especificações desta ação, com baixa complexidade para implementação da análise faltante no relatório semestral de controles internos.

AÇÃO 5 - Política de Segurança da Informação		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos que os trabalhos para atendimento da ação para obtenção ao Nível I de certificação, representa alta complexidade. De acordo com os recursos utilizados no RPPS atualmente, o cenário não favorece a implementação desta ação neste momento, visto que, a política envolveria alteração dos recursos utilizados e poderia gerar custos adicionais.	Não atende	Recomendamos que esta ação seja descartada devido à complexidade de implementação, considerando a meta de certificação no nível I do pró-Gestão.

AÇÃO 6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas

Análise	Status	Recomendação
Consideramos que os trabalhos para obtenção ao Nível I de certificação, representa baixa complexidade, podendo ser objeto de estudo quanto a viabilidade de implementação desta ação, para obtenção de pontuação.	Atende parcialmente	Recomendamos a seleção desta ação por acreditarmos que a complexidade não será alta e os benefícios de seu atendimento compensam os esforços necessários para a implementação.

Dimensão - Governança Corporativa		
AÇÃO 1 - Relatório de Governança Corporativa		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

AÇÃO 2 - Planejamento		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

AÇÃO 3 - Relatório de Gestão Atuarial		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

AÇÃO 4 - Código de Ética da Instituição		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos que atendimento para obtenção ao Nível I de certificação, representa baixa complexidade e poderia ser objeto de elaboração pelo SBCPREV.	Não atende	Recomendamos a seleção desta ação para atendimento pelo SBCPREV.

AÇÃO 5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

AÇÃO 6 - Política de Investimentos		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

AÇÃO 7 - Comitê de Investimentos		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

AÇÃO 8 - Transparência		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos que os trabalhos para a obtenção ao nível I de certificação devem ser objeto de estudo quanto à viabilidade de implementação desta ação, para obtenção de pontuação.	Atende parcialmente	Recomendamos descartar esta ação por acreditarmos que há risco de que os benefícios de seu atendimento não compensem os esforços necessários para a implementação.

AÇÃO 9 - Definição de Limites de Alçadas		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

AÇÃO 10 - Segregação das Atividades		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

AÇÃO 11 - Ouvidoria		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

AÇÃO 12 - Diretoria Executiva		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

AÇÃO 13 - Conselho Fiscal		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.



AÇÃO 14 - Conselho Deliberativo		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

AÇÃO 15 - Mandato, Representação e Recondução		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos que o SBCPREV atende parcialmente esta ação, devido ao não atendimento ao item c, quanto aos mandatos não coincidentes dos membros dos Conselhos, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral.	Atende parcialmente	Recomendamos descartar esta ação devido a alteração necessária no Regimento Interno, que poderá ser oportunamente analisada quanto a viabilidade de execução.

AÇÃO 16 - Gestão de Pessoas		
Análise	Status	Recomendação
Consideramos a ação atendida para obtenção ao nível I de certificação.	Atende	Recomendamos a seleção desta ação por atender plenamente sua especificação.

Dimensão - Educação Previdenciária		
AÇÃO 1 - Plano de Ação de Capacitação		
Análise	Status	Recomendação
Em nosso entendimento, a implementação necessária para obtenção do nível I de certificação, representa baixa complexidade de atendimento.	Não atende	Recomendamos a seleção desta ação com o desenvolvimento e implementação de um plano anual de capacitação dos servidores, dirigentes e conselheiros.

AÇÃO 2 - Ações de diálogo com os segurados e a sociedade		
Análise	Status	Recomendação
<p>Não identificamos no site do SBCPREV uma cartilha aos segurados e sociedade, porém há documentação "Resumo da Legislação referente a aposentadoria" que poderia ser atualizada com inclusão dos aspectos de conhecimentos básicos sobre o RPPS. Não obtivemos informações sobre a realização de audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo e a sociedade civil.</p> <p>Em nosso entendimento, a implementação necessária para obtenção do nível I de certificação, representa alta complexidade de atendimento.</p>	Não atende	Recomendamos descartar esta ação devido a maior complexidade em relação a ação relatada no item 5.1.